



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro –  
Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

### **“CRIA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ/SP,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 231, do Regimento Interno e art. 25, inc. II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o plenário aprovou a seguinte Lei, que foi sancionada e promulgada pelo Poder Executivo do Município de Catiguá/SP.

**Art. 1º** Fica criado e passa a integrar o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Catiguá/SP, o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo Parlamentar com lotação ao Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** O provimento do cargo em comissão de Assessor Legislativo Parlamentar dar-se-á por livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catiguá/SP.

**Parágrafo único** - As atribuições, vencimentos e carga horária do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar encontram-se definidas no anexo I desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 18 de março de 2025.

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERP. PONCI PERES**  
1º SECRETÁRIO

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**

Diretor Geral



# **CÂMARA MUNICIPAL DE** **CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro –  
Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

## **Anexo I**

### **TABELA I – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL COMISSIONADO**

<b>CARGO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Assessor Legislativo Parlamentar	01	30 Horas semanais	R\$ 4.180,00 reais	Ensino Superior Completo

#### **1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

**a. Descrição sintética:** prestar assessoramento aos vereadores na orientação dos trabalhos legislativos.

**b. Descrição Analítica:** I - desenvolver ações político-partidárias, promover eventos políticos, gerenciar informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, coordenar as atividades do gabinete; planejar e coordenar, por determinação do vereador, as respectivas ações legislativas e políticas, organizar viagens, auxiliar na execução de suas tarefas em reuniões, definir prioridades e forma de encaminhamento para o atendimento às demandas políticas e da população, realizar interlocução com o corpo técnico da Câmara Municipal, de acordo com a orientação política do titular do Vereador, analisar propostas de matérias legislativas, tais como, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas e projetos de lei dentre outros, de acordo com a orientação político-partidária do Vereador, assessorar os Vereadores nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos internos ou externos, prestar assistência política e estratégica, interna e externa, nas questões de sua área de atuação ou de conhecimento, desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político representativa e acompanhar o andamento de demandas políticas e sociais perante órgãos públicos da União, do Estado de São Paulo e do Município.